



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 721 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 05 de abril de 2017.

DECRETO Nº 090/2017

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo de Chefe da Divisão de Veículos Pesados e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. - Nomeação do Servidor Sergio Soares da Cruz, brasileiro, solteiro, portador do RG 5.338.761-6/SSP/PR e CPF 835.403.189-68 ao Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Veículos Pesados desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de abril de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº 091/2017

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo de Chefe da Divisão de Veículos Leves e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. - Nomeação do Servidor Martinho de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG 5.353.058-3/SSP/PR e CPF 079.547.059-00 ao Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Veículos Leves desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de abril de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO 092/2017

SUMULA: Nomeia Comissão Municipal De Defesa Civil – COMDEC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve e:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo relacionadas, nomeadas para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Ariranha do Ivaí, na forma que segue:

- I – Presidência – Augusto Aparecido Cicatto;
- II – Vice Presidente – Carlos Bandiera de Mattos;
- III – Diretoria de Operações – Idemar José beletti;
- IV – Suplente de Operações – Fernando Dolla dos Santos;
- V – Secretaria de Operações – Sebastião Dernis;
- VI – Suplente – Renan Luís Tostes;
- VII – Representantes do GRAF – Grupo de atividades fundamentais: Regiane Bueno da Silva Cicatto, Victor Rodrigo Kusminski, Sandro José de Assis, Verônica Verenka, Regiane Garcia da Conceição da Silva.
- VIII – Representantes do GENG – Conselho de entidades não governamentais: Osmar Prado dos Santos, Carlos Alberto Felix da Rocha, Valdir Prachun, Fábiana Cristiane Lourenço, Elizete Aparecida Pavão, Paulo Sérgio Dias.
- XV – Representante do NUNDEC – Núcleo de defesa civil: João Dioclecio Santana, Douglas Mattei Schimidt, Ademir Rodrigues Paulino, Neilson Darci dos Santos Arruda, Roseli Hinselmann, Silmara de Mattos de Oliveira.

Art. 2º - Este Conselho Municipal desenvolverá suas atividades para o efeito no conjunto de medidas preventivas de socorro, assistências e recuperativas, destinadas a evitar e restabelecer o bem estar, quando da ocorrência desses eventos.

Art. 3º - O Mandato dos conselhos nomeados será de 02 (dois) anos.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí ao quinto dia do mês de abril de dois mil e dezessete.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Decreto nº093/21017

SÚMULA: Institui o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, conforme Lei Nº 130/2003, art. 6º.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr Augusto Aparecido Cicatto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º A nomeação do conselho municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS).

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Coordenador/Presidente – Sebastião Dernis

RG: 020.667.059-18

CPF: 6.205.378-0

Suplente: Fernando Dolla dos Santos

RG: 8.806.962-5 SSP/PR

CPF: 009.073.309-25

Membros do Poder Público Municipal:

Titular – Regiane Bueno da Silva Cicatto

RG: 7.234.743-9 SSP/PR

CPF:006.165.849-97

Suplente: Victor Rodrigo Kusminski

RG: 10.599.515-6 SSP/PR

CPF:086.061.329-18

Membros representantes de entidades municipais dos setores produtivos da área habitacional

Titular: Claudinei Lopes Soave

RG:3.595.984-49 SSP/PR

CPF: 286.434.908-65

Suplente: Jair Talma

RG:2.003.508 SSP/PR CPF: 327.406.389-49

Membros representantes de entidades municipais de movimentos sociais.

Titular: Liton da Silva Barbosa

RG:2/R- 2.517.253 SSP/PR

CPF: 630.697.419-91

Suplente: Edno Baumer

RG:7.154.839-7 SSP/PR

CPF:177.938.358-84



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Artigo 2º O mandato do Conselho terá duração de 12 meses.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Roberto Miguel Guerdet, ao quinto dia do mês de abril de 2017.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL SOBRE OS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA – CMDI – MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO
IVAÍ - PARANÁ**

Endereço para correspondência: Rua Miguel Verenka, 14 –
Centro – CEP: 86.880-000 – telefone: (43)3433-1013 – fax: 3433-
1013.

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 03 de ABRIL de 2017.

Súmula: Regimento Interno e Secretaria Executiva do Conselho Municipal sobre os Direitos da Pessoa Idosa – CMDI.

O Conselho Municipal sobre os Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 538 de 29 de Setembro de 2015;

Resolve:

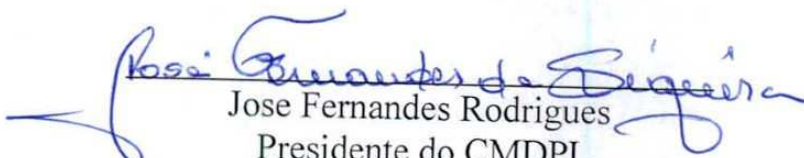
Art. 1º - Reunião para análise do Regimento Interno e definição do (a) representante para a Secretaria Executiva do respectivo colegiado.

Art. 2º - Aprovado o Regimento Interno.

Art. 3º - Aprovado representante da Secretaria Executiva: Janaina Sarto Caroba Barbosa.

Art. 4º - Data: 31/03/2017 – Ata nº 01/2017.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor após ser publicada.


Jose Fernandes Rodrigues
Presidente do CMDPI